



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

### **EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 30/2021**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

#### **Resultado de recurso interposto por candidato requerendo verificação da avaliação das provas de títulos.**

Interessado: Roberto Fernandes Chedid

Após analisar o recurso interposto pelo candidato Roberto Fernandes Chedid, a Comissão de Seleção resolve:

- 1) INDEFERIR o pleito referente à pontuação do item “Titulação Acadêmica”, considerando que o título de Licenciado em Música cumpre o requisito de titulação mínima exigida para o cargo e, como tal, não recebeu pontuação na Prova de Títulos;
- 2) DECLARAR NÃO PROCEDENTE o pleito referente à pontuação do item “Experiência Docente”, uma vez que o candidato já havia recebido pontuação máxima no item;
- 3) DEFERIR o pleito referente à pontuação do item “Trabalhos Técnicos e Científicos”,
- 4) DEFERIR o pleito referente à pontuação do item “Experiência não docente”.

Assim, a pontuação do candidato na Prova de Títulos será retificada, passando a constar como 64 pontos no total.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção